Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 37, de 20 de Março de 2019.

"Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação provisória para o cargo de Assessor da Escola do Legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá-MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Assessor(a) da Escola do Legislativo por tempo determinado. A Comissão acima mencionada será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Bruna Mariana Tito	49
Membro	Bruno Reis Pinto	39
Membro	Gabriela Martins Cancela	33

§ 1º - A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

§ 2º - A Comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubá, 20 de Março de 2019.

Jorge Custódio Gervásio

JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL